



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CGCMF 57.264.509/0001-69

*Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo*  
*Estado de São Paulo*

**LEI N. 124, DE 24 SETEMBRO DE 1998.**

**ATRIBUI O NOME DE MAYCOM  
DOUGLAS GODOY AMÉRICO AO  
PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL DO  
JARDIM CANAÃ**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

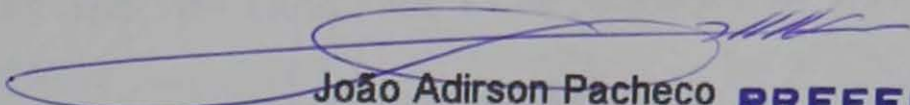
**ARTIGO 1º** - O Prédio onde funciona a Creche Municipal do Jardim Canaã, situada na rua Dante Manfrim, n. 1-01, fica denominado **CRECHE MUNICIPAL MAYCON DOUGLAS GODOY AMÉRICO**.

**ARTIGO 2º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

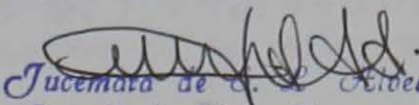
Registre-se e Publique-se.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 24 de setembro de 1998.

  
João Adirson Pacheco  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob nº  
124, fls. 009, Livro nº 001

  
Juçemara de S. S. Aides  
Sec. Munic. Adm. e Finanças  
RG 9.767.943-SSP/SP



ESTADO DE SÃO PAULO  
Serviço de Registro Civil e Anexos - Município de Espírito Santo do Turvo

FONE: (014) 375-1303  
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo

*Amador Aparecido Simão*  
TABELIÃO INTERINO

*Lucineia Bertolini Andrade*  
ESCREVENTE AUTORIZADA

### CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de *18 de Agosto (08) de 1.997*, no Livro nº *C-1*, às fls. *215*, sob o nº *215*, foi feito o Registro de óbito de *"MAYCON DOUGLAS GODOY AMERICO"*, falecido em *16 de Agosto (08) de 1.997, às 11,30 horas, em Rodovia SP-225-Espírito Santo do Turvo.SP*, do sexo *masculino*, de cor *branca*, natural de *Santa Cruz do Rio Pardo-SP*, domiciliado e residente *Rua Paraná nº 80, nesta cidade de Espírito Santo do Turvo.SP*, com *01 (Um) ano* de idade, filho de *Marcio Claudio Americo* e de dona *Luciana Aparecida Godoy*.

Tendo sido declarante *Roberto Carlos Godoy*. E o óbito atestado pelo Dr. *Alcides Gilberto Moraes*, que deu como causa da morte *Contusão Cerebral; Traumatismo Cranioencefálico; Agente Contundente-Acidente de Transito*.

E o sepultamento foi feito no cemitério *desta cidade Espírito Santo do Turvo-SP*.

Observações: *Nada consta.*

O referido é verdade e dou fé.

Espírito Santo do Turvo, aos *15 de Setembro de 1.998*.

*Lucineia Bertolini Andrade*

Lucineia Bertolini Andrade

Escrevente autorizada

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS  
LUCINEIA BERTOLINI  
Substituta  
Espírito Santo do Turvo

49 879 703/0001-20

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
E ANEXOS

R. José Afonso do Nascimento, 180  
CEP 18.920-000

ESPIRITO SANTO DO TURVO-SP